



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PARECER Nº** 22/2020/FAFICH-SGE  
**PROCESSO Nº** 23072.212046/2020-83

**ASSUNTO:** Promoção docente.

Promoção para a classe de associado - Fabio Roberto Rodrigues Belo.

Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), quarta-feira, às 14h (quatorze horas), por videoconferência, reuniu-se a Comissão Avaliadora composta pelos professores doutores Cassandra Pereira França (Departamento de Psicologia – FAFICH); Claudia Lins Cardoso (Departamento de Psicologia – FAFICH) e Lorenzo Teixeira Vitral (Faculdade de Letras), para dar provimento à sessão pública de arguição do Relatório de Atividades Consubstanciado, seguido do julgamento por parte da banca, dos relatórios e demais peças que compõem o processo de pedido de promoção à classe de professor associado apresentado pelo professor Fabio Roberto Rodrigues Belo. O candidato apresentou os requisitos prévios para a promoção, a saber, ter cumprido o interstício de 02 (dois) anos no nível IV da classe de Professor Adjunto, tendo obtido aprovação nos relatórios de atividades dos 02 (dois) últimos anos. Em vista dessas diretrizes, após a apresentação e arguição pública do Relatório de Atividades Consubstanciado, foram examinados todos os documentos que integram o processo. A Comissão Avaliadora chegou ao seguinte resultado:

Examinadoras	Desempenho Acadêmico	Relatório Consubstanciado	Média
Profa. Dra. Cassandra Pereira França	95	100	97,5
Profa. Dra. Claudia Lins Cardoso	95	100	97,5
Prof. Dr. Lorenzo Teixeira Vitral	95	100	97,5

Tendo em vista esses resultados, a Comissão Avaliadora considera o Professor Fabio Roberto Rodrigues Belo **aprovado à Classe de Professor Associado**, uma vez que obteve notas superiores a 70 (setenta) de todos os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este Parecer para registro oficial na conclusão do processo de avaliação a que procedeu a Comissão.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

PROFESSORA DOUTORA CASSANDRA PEREIRA FRANÇA  
 Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lins Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Teixeira Vitral, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassandra Pereira Franca, Professora do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141155** e o código CRC **31195625**.

---